



EDITAL Nº 05/2009

A Diretora do Departamento de Registros Acadêmicos da Universidade Federal de Pelotas, Prof^a Rozane da Silveira Alves, informa que em virtude do **cancelamento de matrícula ou não cumprimento à Resolução nº 03/2005 COCEPE** dos alunos **Mauro Mascarenhas** e **Elias Vargas Ramm** do Curso de Direito, **Fabiana Mendes de Mendonça** do Curso de Arquitetura e Urbanismo, **Fernanda Cardozo Parmigiani** e **Johnny dos Santos Pinho** do Curso de Meteorologia, **Jankieli Erthal** e **Rosemeri das Neves dos Santos** do Curso de Licenciatura em Pedagogia, **Mauricio Machado Nunes** do Curso de Música Licenciatura, **Aline Cozza Oliveira** do Curso de Licenciatura em História, **Pablo Barenho Pereyra** e **Rafael Corrêa Mirapalmete** do Curso de Ciência da Computação, **Thayrine Duarte Fonseca** do Curso de Artes Visuais Design Gráfico, **Josiane Peters Fanka Torres** do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Cooperativas, **Giovani Rodrigues Pereira** e **Renan Alves Conceição** do Curso de Engenharia Sanitária e Ambiental, **Eduardo Sebalho Mumbach**, **Matheus Laroque de Medeiros** e **Mayara Volpini Turra** do Curso de Engenharia de Petróleo, **Karen Vergara Prestes** do Curso de Ciências Biológicas Bacharelado, **Zuton Protas Wyse** do Curso de Ciências Biológicas Licenciatura, **Maurício Carpe Diem Ferreira Xavier** e **José Henrique Carlúcio Cordeiro** do Curso de Engenharia Civil, **Daniela Santos da Silva** do Curso de Teatro-Licenciatura, **Daiane Kuhn Kopp** e **Tamiris Teixeira de Lima** do Curso de Bacharelado em Química, **Adriana Oliveira de Menezes**, **Tamires Behling Dallmann** e **Tanisa Dias Andrade** do Curso de Licenciatura em Química, **Gustavo Blank Heidrich** e **Thiago Bosel Rangel** do Curso de Engenharia Agrícola, e vaga disponibilizada pelo indeferimento do Processo Administrativo nº 23110.001377/2009-81 de **Júlio César Nogueira** do Curso de Ciências Sociais Bacharelado do **Processo Seletivo Verão/2009** estão sendo chamados para o preenchimento de vagas remanescentes os próximos classificados conforme segue:

Curso	Classificação	Processo Seletivo	Nome
Arquitetura e Urbanismo	34º	Vestibular	Rafaela Halfen Noll
Licenciatura em História	65º	Vestibular	Jéssica Barreto da Rosa
Tecnologia em Gestão de Cooperativas	39º	Vestibular	Aline D Bento
Ciências Sociais Bacharelado	52º	Vestibular	Alex Cardoso de Oliveira
Direito	157º	Vestibular	Juliana dos Santos da Silva
Direito	158º	Vestibular	Leocádia Maria das Chagas Meroni
Ciência da Computação	6º	PAVE	Felipe Leivas Teixeira
Ciência da Computação	53º	Vestibular	Charles Rodrigues Porto
Meteorologia	38º	Vestibular	Natalia Machado Crespo
Meteorologia	39º	Vestibular	Joleson Tialli Botelho Lisboa
Licenciatura em Pedagogia	53º	Vestibular	Tamires Raquel Prestes da Fonseca
Licenciatura em Pedagogia	54º	Vestibular	Aline Beatriz Borges da Cruz
Ciências Biológicas – Licenciatura	33º	Vestibular	Claudiomiro Ferreira dos Santos
Ciências Biológicas – Bacharelado	6º	PAVE	Livia da Silva Uebel
Engenharia Sanitária e Ambiental	57º	Vestibular	Edenara de Marco
Engenharia Sanitária e Ambiental	58º	Vestibular	Gabriel Fiametti Lutz
Engenharia de Petróleo	34º	Vestibular	Giovane Bertuol
Engenharia de Petróleo	35º	Vestibular	Getulio Delano Dutra Filho
Engenharia de Petróleo	36º	Vestibular	Mairim Bolonia Vergara
Artes Visuais – Design Gráfico	3º	PAVE	Otávio Lange Funari de Carvalho
Engenharia Civil	61º	Vestibular	Andressa Reimer

Engenharia Civil	62°	Vestibular	Arthur Britto Lang
Química Bacharelado	22°	Vestibular	Cristina Heloisa Muller
Química Bacharelado	23°	Vestibular	Thais da Silva Vargas
Química Licenciatura	21°	Vestibular	Evania Felipe de Souza
Química Licenciatura	22°	Vestibular	Cibelle Lucena Pacheco
Química Licenciatura	23°	Vestibular	Aimme Silva de Andrade
Engenharia Agrícola	Não há excedentes	Vestibular	--
Engenharia Agrícola	Não há excedentes	Vestibular	--
Música – Licenciatura	Não há excedentes	Vestibular	--
Teatro Licenciatura	Não há excedentes	Vestibular	--

1. DA MATRÍCULA

Local: Departamento de Registros Acadêmicos, Prédio da Reitoria, Campus Porto (Endereço: Rua Gomes Carneiro, 01 – Pelotas/RS).

Data: 07 de maio de 2009

Horário: 8h15min às 12h15min

2. DA PERDA DE VAGA:

2.1 Perderá o direito a vaga:

- O candidato que não entregar, no ATO DA MATRÍCULA, o Original do Histórico Escolar do Ensino Médio ou Original do Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- O candidato que não comparecer no horário e local estipulado para a matrícula ou não se fizer representar.

2.2 O candidato que perder a vaga poderá recorrer no prazo de 48h, em processo administrativo junto a Pró-Reitoria de Graduação.

3. OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA NA UFPEL SÃO OS SEGUINTE:

- Uma foto 3 x 4 atual e de frente;
- Cópia autenticada (ou cópia sem autenticação acompanhada do original) da Carteira de Identidade atualizada, de modo que seja possível o reconhecimento por foto e assinatura;
- Cópia autenticada (ou cópia sem autenticação acompanhada do original) do Título de Eleitor;
- Cópia autenticada (ou cópia sem autenticação acompanhada do original) do CPF;
- Cópia autenticada (ou cópia sem autenticação acompanhada do original) do Certificado de Quitação com o Serviço Militar;
- Cópia autenticada (ou cópia sem autenticação acompanhada do original) da Certidão de Nascimento ou Casamento, conforme o caso;
- **ORIGINAL** do Histórico Escolar do Ensino Médio;
- **ORIGINAL** do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou cópia autenticada do Diploma do Ensino Médio (ou cópia sem autenticação acompanhada do original);
- Parecer da equivalência de estudos da Secretaria da Educação, para candidatos que tenham realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte, no exterior;

- Os documentos estrangeiros deverão ser autenticados pela Autoridade Consular Brasileira, no país de origem, e acompanhados da respectiva tradução oficial, caso necessário (Língua diferente do Português ou Espanhol);
- Passaporte e visto de permanência no Brasil, original e cópia em se tratando de candidato estrangeiro.

4. DA MATRÍCULA:

4.1 A matrícula poderá ser realizada:

4.1.1 No caso de estudantes menores:

- pelo próprio candidato;
- pelo pai ou pela mãe ou por representante legal com comprovação através de documento com foto;
- por terceiros, através de procuração com firma reconhecida em cartório.

4.1.2 No caso de estudantes maiores:

- pelo próprio candidato;
- pelo pai ou pela mãe ou por terceiros, todos, através de procuração com firma reconhecida em cartório.

4.2 O candidato participante do Programa Universidade para Todos – PROUNI, só poderá efetuar matrícula no Curso referente a este Processo Seletivo, mediante desistência do curso anterior e assinará uma declaração de que não possui nenhum vínculo com Instituições de Ensino na modalidade citada acima.

O NÃO CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DESTE EDITAL EM SUA ÍNTEGRA, ACARRETARÁ A NÃO REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA E A PERDA DA VAGA DO CANDIDATO NA UFPEL.

Pelotas, 05 de maio de 2009.

Prof^a. Rozane da Silveira Alves
Diretora do Departamento de Registros Acadêmicos

Prof^a. Eliana Póvoas Pereira Estrela Brito
Pró-Reitora de Graduação